



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano III Edição Nº LXXXIX de 23 de Outubro de 2018

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXXXIX de 23 de Outubro de 2018

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Portarias: 405/2018**
PORTARIA Nº 405/2018.

- ✓ **Portarias: 349/2018**
PORTARIA Nº 349/2018.
Faltas ao trabalho.

- ✓ **Extrato de Aditivo Contratual: 18040901/2018**
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18040901 - SESA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-SESA.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXXXIX de 23 de Outubro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 405/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 505/2008, que em seu art. 53 preconiza que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, segundo a qual, a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO o teor da declaração exarada pela servidora no tocante à Portaria 403/2018.

R E S O L V E:

I – Revogar integralmente os termos da Portaria nº 403/2018, datada de 19 de outubro.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 22 de outubro de 2018.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXXXIX de 23 de Outubro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 349/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de outubro de 2018, as faltas ao trabalho do servidor abaixo relacionado, relativas ao período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2018, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Lucídio Francisco Xavier	***.567.963-**	Estatutário	Médico	Secretaria de Saúde - HMMVC	30

II– Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 22 de outubro de 2018.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXXXIX de 23 de Outubro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18040901- SESA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TA 024/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA CONTRATADA: FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXXXIX de 23 de Outubro de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Francisco Deuselio Magalhes Araujo

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)